PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 53

"DÁ NOVA REDAÇÃO AOS TÊRMOS DO DE--CRETO Nº 97 DE 16/08/72."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dar nova redação aos termos do Decreto nº 97,de 16/08/72, dêste Poder Executivo Muzicipal, que designou a Comissão-Especial de Sindicância a qual passa ser composta dos
seguintes:

CÉLIO FERNANDES JOAQUIM - Presidente ÁDNA ALBERTIN BUSSOLARO - Secretária WAHILTON GOMES MONTEIRO - Membro ANTONIO PEREIRA - Membro

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 26 de fevereiro de 1973.

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO DE MENEZES FERRAZ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PURLICADO 12 100 WOLLEY

DE Nº 1221 3 / 191

DAS, Em, 10 4 / 191